

DECRETO Nº 29.434, DE 30 DE JULHO DE 2024

Designa servidora para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023 e atendendo solicitação contida no processo nº 14.791/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Lorranye Nogueira de Souza - Matrícula 110629** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Secretaria Municipal de Administração, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de julho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de julho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.